PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.720/2014

DE 1.° DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.° INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o exercício vigente de 2014, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:	
417	04.001.001.17.122.0052-8.001-3390.39.00	22.000,00
	TOTAL GERAL	22.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de 2014:

Reduzido	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:	
439	04.003.001.17.512.0611-8.006-3390.39.00	22.000,00
	TOTAL GERAL	22.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de setembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal